GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

LEI Nº 3.093, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Araripina e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R$ 744.783,76, e dá outras providências.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

LEI Nº 3.093, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Araripina e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R$ 744.783,76, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e Eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ao Poder Executivo autorizado a abrir o orçamento vigente do município de Araripina, crédito especial, no valor de R$ 744.783,76 (setecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos), conforme programação constante no Anexo I.

Art. 2° Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações, conforme disposições do § 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, especificadas no decreto de abertura do crédito especial constante no Anexo II.

§1° As dotações incluídas no Orçamento Municipal por meio do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei poderão ser suplementadas nos termos do Art. 8º, da Lei n° 3.041, de 24 de outubro de 2022.

Art. 3º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Dados: 2023.10.18 08:48:17 -03'00'

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme fontes de recursos: 1.715.0000 Transferências destinadas ao setor cultural – LC nº 195/2022 – Art. 5º Audiovisual e 1.716.0000 Transferências destinadas ao setor cultural – LC nº 195/2022 – Art. 8º Demais Setores da Cultura.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de outubro de 2023.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Dados: 2023.10.18 08:48:29 -03'00'

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL DE
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

ANEXO I

DOTAÇÕES QUE FARÃO PARTE DO ORÇAMENTO APÓS ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL

Órgão:	2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Unidade:	14001 – Secretaria Executiva de Cultura
Função:	13 – Cultura
Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Programa:	1301 – Apoio as Atividades Culturais e Folclóricas
Ação:	2.154 - Ações Destinadas ao Setor Cultural – Lei Complementar nº 195/2022

Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor R$
3.3.90.00 – Aplicação Direta.	MSC - 1.715.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º (Audiovisual)	530.062,60
3.3.90.00 – Aplicação Direta.	MSC - 1.716.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	214.721,16
TOTAL		744.783,76

Gabinete do Prefeito, em 18 de outubro de 2023.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Dados: 2023.10.18 08:48:44 -03'00'

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

ANEXO II

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES SUPRIMIDAS REDUZIDAS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI

Órgão:	2 – Prefeitura Municipal de Araripina
Unidade:	14001 – Secretaria Executiva de Cultura
Função:	13 – Cultura
Subfunção:	392 – Difusão Cultural
Programa:	1301 – Apoio as Atividades Culturais e Folclóricas
Ação:	2.60 – Apoio e Incentivo a Realização de Eventos Culturais e Turísticos

Elemento de Despesa	**Fonte de Recursos**	**Valor R$**
3.3.90.00 – Aplicação Direta.	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	744.783,76
TOTAL		744.783,76

Gabinete do Prefeito, em 18 de outubro de 2023.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Dados: 2023.10.18 08:48:58 -03'00'

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br